



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 22/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 7891/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 15:23
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR ABRIGO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir abrigo de ônibus na entrada do Córrego Santa Cecília, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com a referida construção do abrigo melhoraria a infraestrutura do município, promovendo qualidade de vida e segurança aos nossos munícipes que necessitam dos abrigos para aguardar os ônibus, pois sem eles ficam expostos as variações climáticas, prestando assim mais segurança e comodidade.

Marilândia-ES, 13 de março de 2024.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 19 / 03 / 2024


Alcione Boldrini Monechi
Presidente